

EDITAL
MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

Freguesia da Nazaré

Secção de voto N.º 1 a N.º 6 – Antigas Escolas EB 2 da Nazaré.

Secção de voto N.º 7 - Antigo Edifício Escolar da Pederneira.

Secção de voto N.º 8 e 9 – Antigo Edifício Escolar do Sítio da Nazaré.

Secção de Voto N.º 10 – Antigo Edifício Escolar de Fanhais.

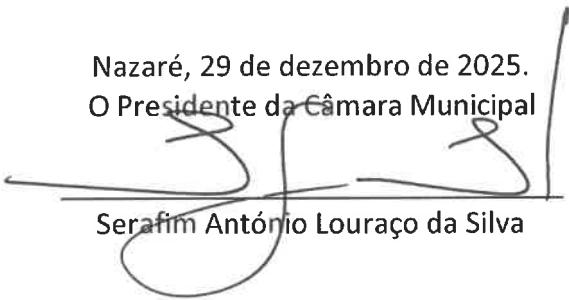
Freguesia de Valado dos Frades

Secção de voto N.º 1 a N.º 3 – Antigas Escolas Primárias de Valado dos Frades.

Freguesia de Famalicão

Secção de voto N.º 1 e N.º 2 - Centro Escolar de Famalicão.

Nazaré, 29 de dezembro de 2025.
O Presidente da Câmara Municipal


Serafim António Loureiro da Silva